



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	PADL Nº 003/2026
P.A - 1DOC	658/2026
PROCESSO GOVBR	093/2026
CONTRATO Nº	519/2026
OBJETO:	4º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
PRAZO DE VIGÊNCIA	02 MESES
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL - NOME:	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
CARGO:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Adriano Camargo Ribeiro, nº 228, Amador Bueno
C.N.P.J.	01.528.464/0001-38
CIDADE / ESTADO:	Itapevi/SP
CEP:	06.680-580
EMAIL:	gestao@gsoservico.com.br
NOME DO REPRES. LEGAL	WEDISON BATISTA DE SOUZA
CPF/MF	263.xxx.xxx-13

PREÂMBULO

As partes acima qualificadas assinam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato, **PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme especificações constantes no **PADL N.º 003/2026**, que passa a fazer parte integrante do presente contrato como se transcritos fossem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VALOR

2.1 O valor global do objeto do presente instrumento é de **R\$ 547.206,84 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	QTDE	UNID.	Descrição do objeto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	861	HR	Locação de caminhão basculante truck, movido diesel, potência mínima de 120hp e caçamba de 12m³, com combustível e motorista incluso, quantidade mínima 01 caminhão	R\$ 198,00	R\$ 170.478,00
02	431	HR	Locação de trator de esteira, potência mínima de 110hp, pesos operacional mínimo de 12.000kg, tipo caterpillar D6 ou similar, com combustível operador inclusos, quantidade mínima 01 trator	R\$ 358,20	R\$ 154.384,20
03	861	HR	Locação de esteira hidráulica sobre esteira com potência mínima de 120hp, peso operacional mínimo de 13 toneladas, com combustível operador inclusos, quantidade mínima 01 escavadeira.	R\$ 258,24	R\$ 222.344,64
				VALOR TOTAL	R\$ 547.206,84

2.2 A despesa decorrente do presente será suportada pela dotação: 3156 - 339039990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Geral - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço, obedecerá ao disposto no contrato original.

3.2 O prazo de execução do total contratado é de **02 (dois) meses**, a contar do seu vencimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem de execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Leme, ____de____de 2026(vide ass. Digital)

Rafael Alves de Carvalho Almeida

Secretario de Meio Ambiente

Wedison Batista de Souza

GSO Empreendimentos, Engenharia e Serviços Ltda





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 519/2026

OBJETO: 4º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Claudemir Aparecido Borges**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Wedison Batista de Souza**

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 263.xxx.xxx-13

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Pedro Carlos Faggion Albers**

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 387.xxx.xxx - 06

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 01.528.464/0001-38

CONTRATO Nº 519/2026

DATA DA ASSINATURA: de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

VIGÊNCIA: 02 meses

OBJETO: 4º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

2.2 VALOR: R\$ 547.206,84 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de ____ de 2026. (vide ass. digital)

Rafael Alves de Carvalho Almeida

Secretário de Meio Ambiente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO PC-02 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CPF:	CPF: 304.xxx.xxx-85
Período de gestão:	2026

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Rafael Alves de Carvalho Almeida

Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA8C-62E6-D15D-8C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (CPF 387.XXX.XXX-06) em 28/09/2026 15:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WEDISON BATISTA DE SOUZA (CPF 263.XXX.XXX-13) em 28/09/2026 16:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 02/10/2026 09:52:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AA8C-62E6-D15D-8C28>